

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE
ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstração dos resultados

Demonstração dos resultados abrangentes

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações contábeis da Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto a seguir, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Mensuração do ativo de contrato da concessão

Conforme divulgado na Nota Explicativa N° 7, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$ 144.292 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração da Companhia para estimar os gastos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da Administração da Companhia. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato da concessão e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato da concessão;
- (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato;
- (iii) análise da determinação de margem no projeto em construção, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos;
- (iv) leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;
- (v) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo;
- (vi) análise da eventuais passivos a serem considerados em decorrência do compromisso de construção e operação, tanto operacionais, financeiros e regulatórios; e
- (vii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela Administração são adequados, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

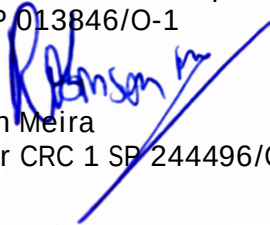
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1


Robinson Meira
Contador CRC 1 SP 244496/O-5

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	31/12/2022	31/12/2021		Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.563.047	6.164.500	Empréstimos	9	305.882	458.823
Contas a receber	6	236.740	226.057	Debêntures	10	4.201.603	1.622.000
Impostos recuperar	7	248.006	122.773	Fornecedores	11	522.438	569.641
Despesas antecipadas		47.487	16.903	Obrigações sociais e trabalhistas		53.271	40.402
Ativo de contrato de concessão	8	10.602.441	10.100.448	Obrigações tributárias	12	249.865	1.112.260
Outros ativos circulantes		21.137	107.393	Parcelamento tributário		-	85.396
		16.718.858	16.738.074	Dividendos a pagar	16.2 (d)	2.516.077	2.228.505
				Juros sobre capital próprio a pagar	16.2 (f)	334.497	-
				Encargos setoriais	13	205.872	1.065.314
						8.389.505	7.182.341
Não circulante				Não circulante			
Ativo de contrato de concessão	8	133.690.179	129.890.776	Empréstimos	9	-	305.882
Outros ativos não circulantes		56.240	56.240	Debêntures	10	83.920.946	29.922.716
Imobilizado		32.271	10.408	Parcelamento tributário		-	50.398
Intangível		8.961	21.368	Tributos diferidos PIS COFINS	14	8.816.611	8.452.419
		133.787.651	129.978.792	Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	32.407.001	31.068.351
						125.144.558	69.799.766
				Patrimônio líquido			
				Capital social	16.1	6.000.001	6.000.001
				Reserva de lucros		10.972.445	63.734.758
						16.972.446	69.734.759
Total do ativo		150.506.509	146.716.866	Total do passivo e patrimônio líquido		150.506.509	146.716.866

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receitas operacional líquida	17	26.834.084	21.913.039
Custo da operação	18	(3.628.095)	(1.940.656)
Lucro bruto		23.205.989	19.972.383
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(3.660.988)	(2.392.996)
Outras receitas		788.254	488.025
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro líquido		20.333.255	18.067.412
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	19	383.972	273.183
Despesas financeiras	19	(5.808.658)	(5.290.151)
		(5.424.686)	(5.016.968)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		14.908.569	13.050.444
Imposto de renda e da contribuição social (corrente)	20	(1.460.163)	(1.358.083)
Imposto de renda e da contribuição social (diferido)	20	(1.338.650)	(1.359.060)
Lucro líquido do exercício		12.109.756	10.333.301

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	12.109.756	10.333.301
Total do resultado abrangente do exercício	12.109.756	10.333.301

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Reserva de incentivo fiscal	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de lucros a realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.000.001	1.729.243	59.426.571	3.361.957	-	70.517.772
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.333.301	10.333.301
Destinações:						
Reserva legal	-	-	-	-	-	-
Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM	-	-	-	1.699.282	(1.699.282)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.158.505)	(2.158.505)
Dividendos adicionais	-	-	(8.957.809)	-	-	(8.957.809)
Lucros a realizar	-	-	6.475.514	-	(6.475.514)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6.000.001	1.729.243	56.944.276	5.061.239	-	69.734.759
Dividendos adicionais - anos anteriores	-	-	(62.021.495)	-	-	(62.021.495)
Reserva legal - atendimento ao limite legal societário	-	(529.243)	529.243	-	-	-
Juros sobre capital próprio deliberado em assembléia	-	-	(334.497)	-	-	(334.497)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.109.756	12.109.756
Destinações:						
Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM	-	-	-	1.929.668	(1.929.668)	-
Incentivo fiscal - Reinvestimento BASA	-	-	-	115.780	(115.780)	-
Dividendos mínimos obrigatórios a pagar	-	-	-	-	(2.516.077)	(2.516.077)
Lucros a realizar	-	-	7.548.231	-	(7.548.231)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.000.001	1.200.000	2.665.758	7.106.687	-	16.972.446

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	12.109.756	10.333.301
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado das (aplicado nas) atividade operacionais		
Juros/atualização sobre empréstimos e financiamentos	59.023	59.022
Juros e correção debêntures	5.657.650	4.079.458
Remuneração do ativo de concessão	(14.037.654)	(13.619.459)
Depreciações e amortizações	16.328	14.066
PIS e COFINS diferidos	364.192	398.262
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.338.650	1.614.065
	5.507.945	2.878.715
Variação nos saldos de ativos e passivos		
Redução/(aumento) nos saldos dos ativos		
Contas a receber	9.725.575	8.717.492
Impostos a recuperar	(125.233)	252.391
Despesas antecipadas	(30.584)	(680)
Outros ativos	86.256	1.959.065
Aumento/(redução) nos saldos dos passivos		
Fornecedores	(47.203)	9.122
Obrigações sociais e trabalhistas	12.869	(11.245)
Obrigações tributárias e parcelamentos tributários	461.971	1.404.237
Encargos setoriais	(859.442)	953.257
Caixa gerado pelas atividades operacionais	14.732.154	16.162.354
Pagamento de IRPJ e CSLL	(1.460.160)	(1.566.194)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	13.271.994	14.596.160
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Investimentos no ativo contratual	(25.784)	(3.999)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(25.784)	(3.999)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos mínimos e adicionais	(64.250.000)	(9.530.000)
Emissão de debêntures	55.000.000	-
Pagamento de empréstimos	(517.846)	(517.846)
Pagamento de debentures	(4.079.817)	(2.747.512)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(13.847.663)	(12.795.358)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(601.453)	1.796.803
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.164.500	4.367.697
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.563.047	6.164.500
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(601.453)	1.796.803

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. (“ONTE” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Rua Pequetita, nº 215, Conj. 42, Sala 05, Vila Olímpia, CEP: 04552-060, São Paulo, SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 5 de outubro de 2016, a Ourilândia do Norte Transmissora Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 021/2016 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6W do Edital do Leilão nº 13/2015 – ANEEL, descrita a seguir: Instalações de transmissão no estado do Pará, composta pela subestação Onça Puma, em 230/138 kV, 2x100 MVA; conexões de unidades trifásicas de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A subestação Onça Puma em 230/138 kV entrou em operação no dia 21 de junho de 2018.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em R\$ 8.760.000, valor histórico. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pela Diretoria em 31 de março de 2023.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC endossados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e com outras normas emitidas pela ANEEL, especificamente para as concessionárias do setor elétrico brasileiro.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor até 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir.

2.2. Base de preparação e julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As demonstrações contábeis são mensuradas e estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado do outro modo.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Mensuração de ativo ou passivo fiscal diferido;
- Mensuração de contratos de concessão;
- Importância segurada e riscos a serem cobertos – Seguros.

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção (quando aplicável).

- Momento de reconhecimento do ativo contratual:

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas do contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance. A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade do projeto, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, também na entrada em operação do projeto, e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de preço/receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital do projeto.

Estas taxas são estabelecidas na data do início do contrato de concessão ou projetos, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura;

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável, aplicável quando da entrada em operação. A parcela variável por indisponibilidade (PVI) será estimada com base na série histórica de ocorrências. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.3. Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações contábeis a orientação técnica OCPC 07, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações contábeis na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações contábeis para fins regulatórios, e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações contábeis societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma Companhia que auditou as demonstrações contábeis para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de cada ano.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Ativos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço público de transmissão de energia. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

- Ativo de concessão – financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão, tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

- Ativo de contrato de concessão

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do contrato, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.3. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos.

3.4. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.5. Provisões para litígios

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

3.7. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: aplicações financeiras.

- Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem a finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e a geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: (i) caixa e bancos; (ii) empréstimos; (iii) debêntures e (iv) fornecedores.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.8. Tributação

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%;

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes

Correntes

O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 (base trimestral) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no ajuste de avaliação patrimonial que já são conhecidos líquidos destes efeitos fiscais.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.9. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.10. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.11. Encargos regulatórios

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Companhia de Pesquisa Energética (EPE):

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas até o fim da concessão.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP até o fim da concessão.

3.12. Reconhecimento de receita

A Companhia aplica o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplica as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se a margem estimada e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades do projeto e do leilão.

A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

4. Mudanças nas principais políticas contábeis

4.1. Normas e interpretações novas e revisadas

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/CPC 25)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

b) Alteração na Norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020

Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo;

d) Alteração na Norma IFRS 3/CPC 15

Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

4.1. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2022

Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alteração na Norma IAS 8/CPC 23 – altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- b) Alteração na Norma IAS 12/CPC 32 – traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- c) Alteração na Norma IFRS 17/CPC 50 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- d) Alteração na Norma IFRS 16/CPC 06 – trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- e) Alteração na Norma IAS 1/CPC 26 - classificação de passivos como circulante ou não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024:

- Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e bancos - conta movimento	1.378.440	3.310.948
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.184.607	2.853.552
	<u>5.563.047</u>	<u>6.164.500</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os recursos em aplicações financeiras envolvendo operações com liquidez imediata, em menos de 90 dias, são remunerados com taxas variáveis atreladas a variação do CDI, remuneradas em média 95% do CDI.

6. Contas a receber

O contas a receber se refere à parcela da Receita Anual Permitida – RAP faturada mensalmente conforme determinação da ANEEL.

	31/12/2022	31/12/2021
Concessionárias e permissionárias	236.740	226.057
	<u>236.740</u>	<u>226.057</u>

A análise do vencimento de saldos de contas a receber é a seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
A vencer:	70.634	160.500
Vencidos:		
De 1 a 90 dias	2.380	47.472
De 91 a 180 dias	130.686	1491
	<u>33.040</u>	<u>16.594</u>
	<u>236.740</u>	<u>226.057</u>

A administração entende que não há risco de perda estimada para os títulos em aberto, visto que, os mesmos, estão sendo monitorados na tentativa de recuperação do crédito por meio de pleito de pagamento via sistema ONS. Em determinados casos, é possível acionar o mecanismo via execução de garantias associadas aos contratos de conexão, do qual foram celebrados pelos usuários do sistema de transmissão, procedimento que é padrão na Companhia.

7. Impostos a recuperar

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de renda retido na fonte	15.578	16.911
ISS a recuperar	-	15.600
IR e CSLL clientes	820	11.366
PIS e COFINS clientes	230	7.341
Imposto de renda	28.877	4.886
Imposto de renda - saldo negativo	138.830	52.998
CSLL retido na fonte	28.432	1.210
CSLL - saldo negativo	<u>35.239</u>	<u>12.461</u>
	<u>248.006</u>	<u>122.773</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo de contrato de concessão

Abaixo a movimentação do ativo de contrato de concessão:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	139.991.224	135.624.244
Remuneração de ativo de contrato (11,05% a.a.)	14.037.654	13.619.459
PIS e COFINS diferidos	364.191	369.744
Recebimentos	(10.100.449)	(9.622.223)
	<u>144.292.620</u>	<u>139.991.224</u>
Circulante	10.602.441	10.100.448
Não circulante	133.690.179	129.890.776

9. Empréstimos

	Vencido final	Juros	31/12/2022	31/12/2021
Capital de giro - Pré	ago/23	(a)	305.882	764.705
			<u>305.882</u>	<u>764.705</u>
		Circulante	305.882	458.823
		Não circulante	-	305.882

- (a) Os juros são calculados conforme a “taxa de juros dos fundos constitucionais”, divulgado pelo Bacen, e pelo componente pré-fixado da TFC de 0,017449, para pagamentos realizados até o vencimento ou de 0,020528 para pagamentos realizados após o prazo de vencimento. O empréstimo foi realizado junto ao Banco da Amazônia não possui covenants financeiros.

10. Debêntures

	Vencido final	Juros	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures (a)	nov/39	6,15% a.a. + IPCA	31.516.201	31.544.716
Debêntures (b)	jan/44	9,52% a.a. + IPCA	56.897.655	-
			88.413.856	31.544.716
			(291.307)	-
(-) Custo de transação (c)			<u>88.122.549</u>	<u>31.544.716</u>
		Circulante	4.201.603	1.622.000
		Não circulante	83.920.946	29.922.716

- (a) Em 15 de novembro de 2019 foram emitidas 30.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 40 parcelas, sendo o primeiro vencimento em 15 de maio de 2020 e o último em 15 de novembro de 2039 (“1ª emissão”).
- (b) Em 16 de agosto de 2022 foram emitidas 55.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 43 parcelas sendo o primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2023 e o último em 15 de janeiro de 2044 (“2ª emissão”).
- (c) A 2ª emissão de debêntures incorreu em custos que foram reconhecidos como redutores e serão apropriados de acordo com a amortização da respectiva dívida, conforme CPC 08 (R1).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos das debêntures:

	31/12/2022	31/12/2021
2022	-	1.622.000
2023	4.550.073	1.840.661
2024	4.550.073	1.840.661
2025	4.550.073	1.840.661
2026	4.550.073	1.840.661
Após 2027	70.213.564	22.560.072
	<u>88.413.856</u>	<u>31.544.716</u>

Cláusulas contratuais

Todas as exigências e cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de debêntures estão sendo devidamente observadas e atendidas pela Companhia. As principais cláusulas restritivas são:

- Referente a alienação fiduciária de ações nas emissões de debêntures, da cessão dos direitos emergentes da concessão, e da conta vinculada, que deve ser mantido saldo equivalente à uma parcela vincenda da amortização atualizada da debênture e do pagamento dos juros moratórios.
- Manutenção do índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") apurado conforme demonstrações financeiras regulatórias preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Em 31 de dezembro de 2022 os *covenants* foram cumpridos.

11. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores de materiais e serviços	522.438	569.641
	<u>522.438</u>	<u>569.641</u>

Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço. Não operamos com risco sacado.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Obrigações tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ e CSLL a pagar	-	634.877
PIS e COFINS a recolher	126.492	340.202
Imposto de renda retido na fonte	4.510	4.125
INSS a recolher	100.100	102.898
CSLL/PIS/COFINS retidos na fonte	6.708	5.466
ISS a recolher	7.315	23.369
FGTS a recolher	4.740	1.323
	<u>249.865</u>	<u>1.112.260</u>

13. Encargos Setoriais

	31/12/2022	31/12/2021
MME	7.177	12.417
FNDCT	14.354	24.834
P&D	184.341	81.963
CDE (a)	-	588.220
Proinfa (b)	-	357.880
	<u>205.872</u>	<u>1.065.314</u>

- (a) A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem como finalidade conceder descontos tarifários aos usuários de baixa renda, rural, irrigante; custear a geração de energia nos sistemas isolados por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); pagar indenizações de concessões; incentivar o programa de subvenção à expansão da malha de gás natural; garantir a modicidade tarifária; promover a competitividade do carvão mineral nacional; entre outros.
- (b) O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), possui o propósito de fomentar a presença de fontes alternativas de energia diversificando assim a matriz energética do país.

14. PIS e COFINS diferidos

	31/12/2022	31/12/2021
PIS diferido	1.572.693	1.507.729
COFINS diferido	7.243.918	6.944.690
	<u>8.816.611</u>	<u>8.452.419</u>

Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021
Base de cálculo - inicial	91.377.503	87.071.968
Adições temporárias - Receita de ativo de contrato	3.937.206	4.305.535
Base de cálculo - final	95.314.709	91.377.503
Passivo não circulante		
PIS diferido	1.572.693	1.507.729
COFINS diferido	7.243.918	6.944.690
	<u>8.816.611</u>	<u>8.452.419</u>
Resultado do exercício		
PIS diferido	64.964	71.042
COFINS diferido	299.228	327.220
	<u>364.192</u>	<u>398.262</u>

15. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. Abaixo a composição:

	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ diferido	23.828.677	22.844.376
CSLL diferido	8.578.324	8.223.975
	<u>32.407.001</u>	<u>31.068.351</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir a base de cálculo:

	31/12/2020	31/12/2019
Base de cálculo - inicial	91.377.503	86.630.250
Adições/Exclusões temporárias - Receita de ativo de contrato	3.937.206	4.747.253
Base de cálculo - final	95.314.709	91.377.503
Passivo não circulante		
IR diferido	23.828.677	22.844.376
CS diferida	8.578.324	8.223.975
	<u>32.407.001</u>	<u>31.068.351</u>
Resultado do exercício		
IR diferido	984.301	1.186.813
CS diferida	354.349	427.252
	<u>1.338.650</u>	<u>1.614.065</u>

16. Patrimônio Líquido

16.1. Capital social:

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2022 é representado por 16.666 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre acionistas:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Quantidade de ações	% do capital social	Quantidade de ações	% do capital social
Testotrans	-	-	14.166	85%
FIP Kavom (a)	16.666	100%	2.500	15%
	<u>16.666</u>	<u>100%</u>	<u>16.666</u>	<u>100%</u>

- (a) Em 26 de agosto de 2022 foi celebrado entre a Testotrans Holding Ltda e Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom o termo de venda de 14.166 ações e outras avenças através de alienação fundiária em garantia de 100% das ações. A referida operação implicou em transferência de controle da Companhia e foi devidamente anuída pela ANEEL conforme despacho 1.773, de 4 de julho de 2022.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2. Destinações do lucro do exercício

As destinações foram calculadas da seguinte forma:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	12.109.756	10.333.301
(-) Reserva legal (5%) limitado a 20% do capital social	-	-
Lucro após as destinações obrigatórias	12.109.756	10.333.301
(-) Reservas para subvenções	(2.045.448)	(1.699.282)
Lucro após a destinação da reserva	10.064.308	8.634.019
(-) Dividendos propostos (25%)	(2.516.077)	(2.158.505)
Lucro a destinar	7.548.231	6.475.514

(a) Reserva legal

Do lucro líquido apurado do exercício, será deduzido a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excedera 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da reserva legal representa 20% do capital social, desta forma, não fora constituído a respectiva reserva neste exercício.

(b) Reserva de incentivo fiscal – Subvenção SUDAM

Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Pará, concedido pela SUDAM, no montante de R\$ 1.929.668 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 1.699.282 em 2021). As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.

(c) Reserva de incentivo fiscal – Reinvestimento

Incentivos fiscais do imposto de renda para pessoas jurídicas com empreendimento em operação na área de atuação da SUDENE, com o benefício do reinvestimento de 30% do Imposto devido, no ano de 2022 foi de R\$ 115.780, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2023. O incentivo fiscal possibilita uma melhoria nas condições de competitividade da empresa no mercado. A este valor, a pessoa jurídica deve adicionar 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios (contrapartida) e depositar o total desta soma no Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Dividendos mínimos obrigatórios

Conforme determinado no Estatuto Social, a Companhia, poderá, a qualquer tempo, levantar os balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Também poderá pagar aos seus acionistas, por deliberação de Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Abaixo a composição dos dividendos a pagar:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	2.228.505	642.191
Dividendos adicionais (exercícios anteriores) deliberados em assembleia	62.021.495	8.957.809
Dividendos pagos no exercício	(64.250.000)	(9.530.000)
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício	2.516.077	2.158.505
Saldo final	<u>2.516.077</u>	<u>2.228.505</u>

O pagamento de dividendos em 2022, o qual incluiu dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2021 e dividendos adicionais, foi aprovado pelas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias ocorridas em 05 de janeiro de 2022, 14 de abril de 2022 e 26 de agosto de 2022. As referidas deliberações aprovaram o pagamento de dividendos no valor total de R\$64.250.000, dos quais (i) R\$ 62.021.495 referem-se à distribuição do lucro líquido retido (reserva de lucros a realizar) do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e do período intermediário do semestre findo em 30 de junho de 2022; (ii) R\$2.228.505 referem-se à dividendos mínimos obrigatórios dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 2.158.505) e residual de 31 de dezembro de 2020 (R\$ 70.000).

(e) Reserva de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2022 apresenta o montante de R\$ 2.665.758 (R\$56.944.276 em 2021), a sua destinação deverá ser deliberada pelos acionistas em assembleia geral.

(f) Juros sobre capital próprio

Em 22 de dezembro de 2022 através assembleia geral extraordinária foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio sobre o patrimônio líquido da Companhia no montante de R\$ 334.497 a ser pago até 30 de junho de 2023.

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Receita operacional líquida

	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração dos ativos da concessão	14.037.654	13.619.459
Receita de O&M	1.282.865	1.222.126
Receita de transmissão da rede básica (a)	18.964.193	13.089.344
(-) Tributos sobre a receita	(2.323.596)	(1.760.815)
(-) Encargos setoriais	(5.127.032)	(4.257.075)
	<u>26.834.084</u>	<u>21.913.039</u>

- (a) Houve um aumento da receita recebida pela Companhia em decorrência de aprovação pela ANEEL da transferência para a ONTE de ativos de transmissão anteriormente operados pela empresa Vale S.A., incluindo o estabelecimento de receita de operação e manutenção relativa ao exercício corrente e a exercícios anteriores, conforme previsto no âmbito do processo administrativo ANEEL no 48500.004686/2019-11.

18. Custos e despesas

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(618.890)	(403.815)
Terceiros	(4.876.203)	(1.102.500)
Projeto básico das linhas de transmissão	-	(888.615)
Reforço de linha	(1.410.420)	(821.599)
Outros	(383.570)	(1.117.123)
	<u>(7.289.083)</u>	<u>(4.333.652)</u>
 Custo da operação	 (3.628.095)	 1.940.656
Despesas operacionais	(3.660.988)	2.392.996
	<u>(7.289.083)</u>	<u>4.333.652</u>

19. Resultado financeiro

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	368.251	222.676
Outras receitas financeiras	15.721	50.507
	<u>383.972</u>	<u>273.183</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(97.282)	(59.022)
Juros sobre debêntures	(5.518.419)	(4.970.438)
Outras despesas financeiras	(192.957)	(260.691)
	<u>(5.808.658)</u>	<u>(5.290.151)</u>
	<u>(5.424.686)</u>	<u>(5.016.968)</u>

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Imposto de renda e contribuição social

Abaixo a conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro real:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes dos impostos	14.908.569	13.050.444
Despesa de IRPJ e CSLL calculada a alíquota de 34%	(5.068.913)	(4.413.151)
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM (a)	1.929.668	1.699.282
Incentivo fiscal - IRPJ - Reinvestimento	115.780	-
Outras exclusões	224.652	(3.274)
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(2.798.813)</u>	<u>(2.717.143)</u>
Alíquota efetiva	20%	21%
IRPJ e CSLL (corrente)	(1.460.163)	(1.358.083)
IRPJ e CSLL (diferido)	<u>(1.338.650)</u>	<u>(1.359.060)</u>
	<u>(2.798.813)</u>	<u>(2.717.143)</u>

- (a) A Companhia possui direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. O benefício possui algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

21. Instrumentos financeiros

Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	31/12/2022	31/12/2021
<u>Ativo financeiro</u>			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	4.184.607	2.853.552
<u>Custo amortizado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa		1.378.440	3.310.948
Contas a receber		236.740	226.057
<u>Passivo financeiro</u>			
<u>Custo amortizado</u>			
Empréstimos e financiamentos		305.882	764.706
Debêntures		88.413.856	31.544.716
Fornecedores		522.438	569.541

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- Risco de crédito

A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

- Risco de preço

As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).

- Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Provisão para demandas judiciais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, e análise das demandas judiciais pendentes, entende que não existem processos trabalhistas, tributários e cíveis com probabilidade de perda possível e provável.

Riscos tributários

De acordo com a legislação vigente, as declarações de imposto de renda entregues estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais. Várias outras declarações referentes a impostos e contribuições federais e municipais, contribuições previdenciárias e outros encargos similares referentes a períodos variáveis estão sujeitas à revisão por períodos variados.

No entanto, na opinião da Administração da Companhia, todos os impostos e encargos devidos foram pagos ou estão devidamente provisionados no balanço patrimonial e, em 31 de dezembro de 2022, não há processos significativos conhecidos contra a Companhia. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento. Consequentemente, a Companhia não tem registrada provisão para contingências.

23. Cobertura de seguros

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.	
APÓLICE:	046692022100101180001795 / Endosso 0001
TIPO:	Compreensivo Empresarial
MODALIDADE:	Danos Materiais e Lucros Cessantes
VALOR SEGURADO:	R\$ 51.301.377,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 69.196,84
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	05/06/2022 a 05/06/2023
FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.	
APÓLICE:	046692022100101180001795 / Endosso 0001
TIPO:	Compreensivo Empresarial
MODALIDADE:	Danos Materiais e Lucros Cessantes
VALOR SEGURADO:	R\$ 51.301.377,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 69.196,84
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	05/06/2022 a 05/06/2023

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

FATOR SEGURADORA S.A.	
APÓLICE:	1005100001130
TIPO:	Responsabilidade Civil Geral
MODALIDADE:	Responsabilidade Civil Geral Não Padronizado
VALOR SEGURO:	R\$ 15.000.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 23.210,34
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	18/11/2022 a 18/11/2023

24. Partes relacionadas e remuneração da Administração.

Partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Durante os exercícios de 2022 e 2021 não houve transações com partes relacionadas.

Remuneração da administração

Os Administradores que são acionistas indiretos não receberam remunerações fixas ou variáveis no ano de 2022. A política de benefícios de seguro saúde da Companhia foi estendida aos diretores, com o custo de R\$ 202.317 ao ano.

25. Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento dos Temas 881 - Recurso Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227, que tratam da manutenção dos efeitos de decisões transitadas em julgado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por unanimidade, os ministros fixaram a tese de que a eficácia de decisões transitadas em julgado em matéria tributária pode cessar se houver decisão superveniente do STF em controle de constitucionalidade difuso, com repercussão geral, ou concentrado (ações diretas). Nesses casos, os Fiscos poderiam, assim, cobrar dívidas tributárias que os contribuintes consideravam protegidas pelos efeitos da coisa julgada, mesmo sem a interposição de ação rescisória. O STF ainda deverá confirmar se modulará, ou não, os efeitos da sua própria decisão.

De qualquer forma, a Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que, independentemente de eventual modulação, a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.